



PORTARIA N° 057.01.06/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÊ, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar n.º **049/2025**, de 27 de agosto de 2025 (alterou a Lei Complementar n.º **001/1997**, de 28 de novembro de 1997, Título IV, Capítulo II, Seção II, Subseção II, que acrescentou o parágrafo 3º e incisos ao artigo 68, **RESOLVE:**

Art. 1º. - Conceder Adicional de Tempo de Serviço, no percentual de 5% (cinco por cento), a ser paga até o mês de dezembro de 2026, na forma prevista no inciso I e IV do 3º da LC 49 acima citada, ao (à) servidor (a) **LUCIA MARIA DE JESUS**, matrícula 060114-4, cargo **PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA II**, do Grupo Ocupacional Atividades do Magistério, Padrão MAG –II, Classe “B”, referência “1”.

§1º - O pagamento do Adicional de Tempo de Serviço para os exercícios seguintes depende da verificação do percentual de despesas (não ultrapassarem 95% (noventa e cinco por cento) do FUNDEB no exercício anterior) e a concessão do referido adicional para o exercício de 2026 e seguintes poderá ocorrer normalmente, cumprida a referida regra contida no inciso IV do 3º do artigo 68, objeto da LC 49 anteriormente citada.

§2º - Caso haja demora na verificação percentual de despesas (não ultrapassarem 95% (noventa e cinco por cento) do FUNDEB no exercício 2025 e nos exercícios seguintes, poderá gerar diferenças após a verificação de que não ultrapassou os limites de despesas do FUNDEB, cujas diferenças deverão ser levantadas e pagas, mediante concessão por portaria.

Art. 2º. - Conceder diferenças de pagamento do Adicional de Tempo de Serviço do(a) servidor(a), referente ao mês de maio de 2026, conforme previsto no art. 2º da Lei Complementar, supracitada, devendo ser pagas conforme Quadro abaixo especificado:

BASE DO CÁLCULO/ CL-REF.	DIFERENÇAS –CÁLCULO -	
	5%	
VENCIMENTO	MAIO	JUNHO
R\$ 3.527,30	R\$ 176,36	R\$ 176,36

Art. 3º. - Esta Portaria surtirá seus efeitos da data de sua publicação, excetuados seus efeitos financeiros, que retroagirão aos 02 dias do mês de maio de 2026.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÊ, aos 01 dia do mês de junho de 2026.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal